



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.357, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Denomina “Professor Felipe Caetano” o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IERN localizado no Município de Mossoró, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Professor Felipe Caetano**” o *Campus* do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IERN localizado no Município de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.964 Data: 02.08.2025 Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA
Governadora